



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021

PROCESSO INTERNO Nº 1.805/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO DE JARDINS, PODA DE ÁRVORES, CAPINA E ROÇADA DAS ÁREAS VERDES DOS PRÉDIOS PERTENCENTES À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO., INCLUINDO MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS.

TERMO DE ESCLARECIMENTO Nº 01

Trata-se de pedido de esclarecimento formulada por empresa interessada em participar do PREGÃO ELETRÔNICO supra epigrafado, onde seguem as perguntas e suas respectivas respostas:

1) *Existe um quantitativo mínimo de colaboradores (pessoas) para execução?*

Resposta: Não determinamos o quantitativo de funcionários necessários, pois o objeto da licitação será contratado por metro quadrado e/ou unidades, não cabendo à Administração definir qual a forma de execução, mas sim o resultado final.

2) *Os resíduos gerados pela execução dos serviços serão descartados em local indicado pela contratante?*

Resposta: Conforme item 3.7 do Termo de Referência do edital da licitação, cabe à Contratada responsabilizar-se pela destinação dos resíduos sólidos decorrentes do processo de jardinagem, de acordo com a legislação vigente.

3) *A contratante deverá apresentar alguma documentação mensal junto a nota fiscal que comprove a destinação dos resíduos para a área licenciada?*

Resposta: Também conforme o item 3.7 do Termo de referência do edital da licitação, o local que a Contratada irá destinar os resíduos deverá estar regularizado junto aos órgãos ambientais dos poderes públicos, ficando facultado a Contratante o direito de exigir os documentos que comprovem a destinação final dos resíduos sólidos de acordo com a legislação vigente.

4) *Os operadores de roçadeira deverão ser cursados e certificados?*

Resposta: O item 3.6. do Termo de Referência traz que a Contratada deve fornecer os equipamentos e ferramentas para a realização das atividades. O fato de realizar o trabalho manualmente ou com equipamentos, não irá interferir no resultado final, que é o que se espera do contrato. A exigência de curso ou certificado não tem cabimento, haja vista que em nenhum momento do edital ou Termo de Referência foi especificado a necessidade de uso de tal equipamento, ficando à critério da empresa definir a forma de sua execução.





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

5) Os operadores de motosserra ou podador deverão ser cursados e certificados? Estas documentações deverão ser apresentadas?

Resposta: Idem à resposta do item número 4.

6) Existe um local para a contratada pernoitar as ferramentas e equipamentos?

Resposta: A Prefeitura Municipal não dispõe de local para alojar ferramentas e equipamentos de empresas contratadas. Desde que a Contratada isente a Prefeitura de qualquer responsabilidade, máquinas pesadas, caso sejam necessárias, podem pernoitar na garagem da Contratante.

7) Qual a empresa detentora do contrato anterior desde objeto?

Resposta: No momento não temos contrato em vigência ou recentemente encerrado para o objeto em questão.

8) Qual estimativa de preço?

Resposta: Para estimular a competitividade, não enviamos nossos preços de referência, mas o processo pode ser consultado pessoalmente no Setor de Licitações dessa Prefeitura Municipal. A legislação não exige que o preço estimado faça parte do edital da licitação, haja vista tratar-se de Pregão em sua forma eletrônica.

Permanecem inalteradas todas as condições editalícias em vigor.

Estância Turística de Tremembé, 21 de maio de 2021.

Departamento de Licitações e Contratos

